

acesse aqui
a plataforma



[www.senado.leg.br/omv/
mapadaviolencia](http://www.senado.leg.br/omv/mapadaviolencia)



INSTITUTO
AVON

Observatório da Mulher
contra a Violência

Instituto de Pesquisa
DataSenado

Secretaria de
Transparência



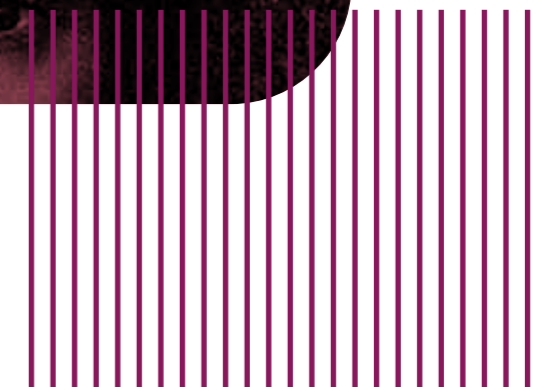
Mapa da violência de gênero

PERNAMBUCO

segurança pública

dados de saúde

pesquisa de vitimização



SOBRE O PROJETO

O Mapa da Violência de Gênero, desenvolvido pelo Instituto DataSenado, pelo Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal, pela organização de mídia Gênero e Número e pelo Instituto Avon, se propõe a ser a mais completa plataforma sobre o tema no país.

O projeto apresenta, por meio de gráficos e mapas interativos, dados do Sistema Único de Saúde (SUS), do Poder Judiciário (DataJud), dos órgãos estaduais de Segurança Pública e todas as edições da “Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, realizada pelo DataSenado e Observatório.

O objetivo do projeto é trazer maior visibilidade, organização e transparência para um tema urgente que mobiliza toda a sociedade brasileira, contribuindo para o debate público e a tomada de decisão baseada em evidências.

Com lançamento para o final de 2023, a parceria tem buscado a atualização dos dados da segurança pública de todas as unidades federativas, cuja disponibilização requer atenção das senhoras e senhores parlamentares, conforme detalhado adiante.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DE DADOS

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

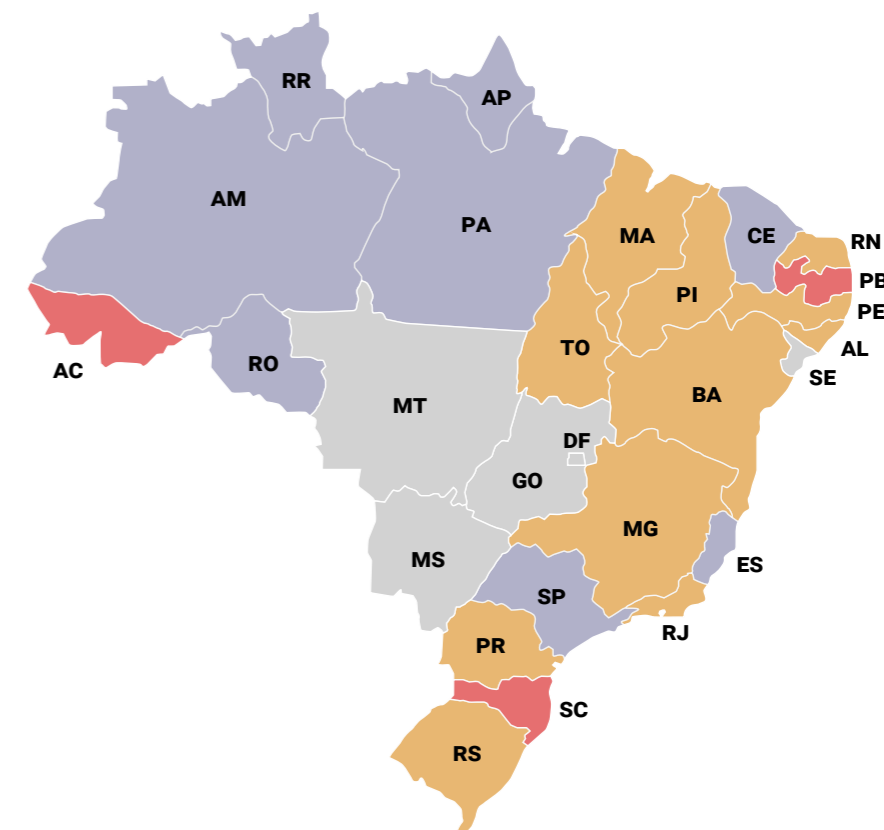
Também faz parte das ações da parceria o Índice de Transparência e Qualidade de Dados sobre a Violência contra a Mulher.

O novo índice pretende mensurar a transparência dos números relevantes sobre a violência contra as mulheres e ranquear as unidades federativas. A escala se propõe a avaliar a existência dos dados e incentivar melhorias, além de reconhecer e colaborar para melhores práticas e iniciativas nas 27 unidades da federação.

O índice pretende fomentar a cooperação e a competição positiva, com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo, para implementar mudanças. Quatro eixos serão considerados para a criação do índice, com base em princípios basilares da Lei de Acesso à Informação (LAI): transparência, acesso, qualidade dos dados e uniformidade.

STATUS DOS PEDIDOS DE LAI

11 ESTADOS	8	5	3
DADOS INSUFICIENTES	RECEBIDO/ DISPONÍVEL	AGUARDANDO	NEGADO



REGIÃO NORDESTE

PERNAMBUCO

STATUS DO PEDIDO DE LAI **DADOS INSUFICIENTES**

Foram realizados dois pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI). O primeiro direcionado à Secretaria de Defesa Social, na qual obtivemos resposta de que deveria ser realizado à Ouvidoria Geral do Estado. Assim, realizamos um novo pedido e obtivemos como resposta a solicitação do preenchimento de um formulário através de um link que nos levava diretamente ao site da ouvidoria, dentro deste não foi encontrado nenhum formulário. A falta do formulário foi notificada e não obtivemos mais respostas.

PROTOCOLO Nº 202265960 E 202266001